



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 12 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/38141

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar do CIMEI 10

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 10**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 50 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Amplificador Wattson	01	235,86
02	Microfone Leson SM	01	64,14
03	Rádio Gravador Philips AZ 1050 c/CD 90 Wats	01	302,70
04	Escorregador	01	374,00
05	Playground c/ ponte pênsil + rede de corda	01	977,00
06	Playground Casinha	01	790,00
07	Câmera Cyber Shot P32	01	1.290,00
08	Câmera Cyber Shot P32	01	1.290,00
09	Ventilador parede 60 cm	08	896,00
10	Estabilizador Revolution II	01	34,99
11	Playground infantil	01	1.500,00
12	Quadro aviso 90x60 cortiça mold. Alumínio Cortiarte	02	52,44
13	Escada alumínio americana	01	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

14	DVD Bluesky 1232	02	
15	Rádio Am/Fm Hyun	03	398,00
16	TV 21" Cyber Vision	01	357,00
17	Quadro branco 90x60 mold.alumínio Cortiarte	01	498,00
18	Fax Panasonic KXFT938	01	29,27
19	Furadeira SH 60 110V	01	799,00
20	Escada 9 degraus Alulev	01	69,80
21	Nobreak Ups TS Shara	01	330,00
22	Hidrolavadora 127V D	02	208,00
23	TV 29" Semp Toshiba	03	219,80
24	DVD COB DVD233BR	01	2.094,00
VALOR TOTAL			79,00
			12.987,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais) conforme se depreende das informações, às fls. 50 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de fevereiro de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 10

Representante Legal: *Monica de Souza Soares Ferraz*
RG nº *17.025.465*
CPF nº *107.991.938.44*